



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 26 de agosto de 2020

Ano VI - Edição nº 01090 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C4CB665E08A3FE5E055ABCFE84E7218

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO 186 2018 DISPENSA 84 2018 EM NOME DE CREUZA MARIA ALMEIDA
- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017
- DECRETO Nº 20.733 - NOMEAÇÃO- FLAVIA OLIVEIRA ENCARNAÇÃO.
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2019.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 186/2018

Processo: Nº 238/2018

Dispensa: Nº 84/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: CREUZA MARIA ALMEIDA com endereço na Av. Governador Lomanto Junior, 3241, Cidade Nova, CEP 45.214-999, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 12 de setembro de 2018 entre o município de Jequié e a Sra. Creuza Maria Almeida.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel de nº 186/2018, do imóvel situado a Avenida Presidente Vargas, 255 A, Jequiezinho, Jequié/BA, para atender a família carente do Sra. Luciana dos Santos Guedes.

Valor Global: R\$ 1.680,00 (hum mil e seiscentos e oitenta reais)

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Início: 01 de setembro de 2020

Término: 27 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78/2017

Processo: 148/2017

Contratante - **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada - **GPE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ Nº 19.448.969/0001-58, com sede à Rua Lauro de Freitas, Nº 145, Centro, CEP 45.300-000, Amargosa/BA.

Objeto - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 03 de maio de 2017, entre o Município de Jequié e **GPE GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA**.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa - Tendo em vista a necessidade de mapear, monitorar os índices para captação de novos recursos, acompanhamento e desenvolvimento dos projetos educacionais, buscando dar maior eficiência a gestão. Faz-se necessário o aditivo de prazo e valor para prestação de serviços de consultoria para elaborar o planejamento estratégico e otimizar os recursos destinados a Secretaria de Educação.

Prazo de Vigência - 240(duzentos e quarenta) dias.

Início: 17 de agosto de 2020

Término: 13 de abril de 2021

Valor Global - R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais).

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 167/2019

Processo: 190/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: I.M TECNOLOGIA E SISTEMAS EIRELI EPP inscrita no CNPJ Sob o Nº08.042.908/0001-70, situada na Rua Rio Grande do Sul, nº332, Edf Tim Empresarial, Sala 502, Pituba, Salvador/Ba

Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico especializado, presencial e remoto de níveis 1 (básico) e 2 (avançado), em tecnologia da informação para atender a operação solução integrada de atendimento, regulação e gerenciamento do SAMU192, do município de Jequié Bahia

Fundamento Legal: Art. 25, inciso II da Lei 8.666/93.

Valor Global do Contrato: R\$ 309.000,00 (Trezentos e nove mil reais)

Vigência: 12 (Doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 20.733- EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Nomear a Sr^a. **FLÁVIA OLIVEIRA ENCARNÇÃO**, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica, Símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 20.733 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO
EM 25 DE AGOSTO DE 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br